

VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE TAMBÁÚ/SP

O **Dr. Gustavo De Castro Campos**, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Tambaú/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

PROCESSO nº: 1000947-38.2023.8.26.0614 – Execução de Título Extrajudicial

EXEQUENTE:

- **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS**, CNPJ: 54.037.916/0001-45, por seu representante legal;

EXECUTADOS:

- **CERAMICA BAGATTA & FILHO LTDA EP**, CNPJ: 64.813.371/0001-75, na pessoa de seu representante legal;
- **MARIA FRANCISCA BAGATTA**, CPF: 062.890.948-90;
- **JOSE FRANCISCO BAGATTA**, CPF: 062.890.668-46;
- **CARLOS TEIXEIRA PUCCINI**, CPF: 069.304.088-24;

1º Leilão

Início em 21/07/2025, às 09:30hs, e término em 24/07/2025, às 09:30hs.



LANCE MÍNIMO: **LOTE 01** - R\$ 15.000,00; **LOTE 02** - R\$ 8.000,00; **LOTE 03** - R\$ 7.000,00; **LOTE 04** - R\$ 10.000,00; **LOTE 05** - R\$ 12.000,00; **LOTE 06** - R\$ 8.000,00; **LOTE 07** - R\$ 16.000,00; **LOTE 08** - R\$ 18.000,00; **LOTE 09** - R\$ 40.000,00; **LOTE 10** - R\$ 28.000,00; **LOTE 11** - R\$ 19.000,00; **LOTE 12** - R\$ 14.000,00.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 24/07/2025, às 09:31hs, e término em 14/08/2025, às 09:30hs.



LANCE MÍNIMO: **LOTE 01** - R\$ 9.000,00; **LOTE 02** - R\$ 4.800,00; **LOTE 03** - R\$ 4.200,00; **LOTE 04** - R\$ 6.000,00; **LOTE 05** - R\$ 7.200,00; **LOTE 06** - R\$ 4.800,00; **LOTE 07** - R\$ 9.600,00; **LOTE 08** - R\$ 10.800,00; **LOTE 09** - R\$ 24.000,00; **LOTE 10** - R\$ 16.800,00; **LOTE 11** - R\$ 11.400,00; **LOTE 12** - R\$ 8.400,00 correspondentes a **60%** do valor da avaliação.

Descrição dos Bens**LOTE 01 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 20 POLEGADAS DE LARGURA E 15 METROS DE COMPRIMENTO**

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 15.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 01 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 20 POLEGADAS DE LARGURA E 15 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 15.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 02 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 20 POLEGADAS DE LARGURA E 08 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 8.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 03 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 20 POLEGADAS DE LARGURA E 07 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 7.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 04 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 20 POLEGADAS DE LARGURA E 10 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 10.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 05 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 22 POLEGADAS DE LARGURA E 12 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 12.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 06 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 15 POLEGADAS DE LARGURA E 08 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 8.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 07 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 22 POLEGADAS DE LARGURA E 16 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 16.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 08 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 22 POLEGADAS DE LARGURA E 18 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 18.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 09 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 22 POLEGADAS DE LARGURA E 40 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 40.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 10 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 26 POLEGADAS DE LARGURA E 28 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 28.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 11 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 30 POLEGADAS DE LARGURA E 19 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 19.000,00, em dezembro de 2019.

LOTE 12 – 01 ESTEIRA CARREGADEIRA 30 POLEGADAS DE LARGURA E 14 METROS DE COMPRIMENTO

ENDEREÇO DOS BEM: Rodovia Tambaú A Mococa, Km 2 3, sn, Zona Rural, CEP 13710-000, Tambaú - SP.

ÔNUS: A **PENHORA** exequenda encontra-se às fls. 275 nos autos do processo em epígrafe.

DEPOSITÁRIO: José Francisco Bagatta, CPF: 062.890.668-46.

Avaliação: R\$ 14.000,00, em dezembro de 2019.

1

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

Taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

2

Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3

Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

① **Observação:** o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

Comissão e Pagamento

4

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

5

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrendimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

6

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

Observações



• **Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

• **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.



Tambaú/SP, 3 de junho de 2025.

Dr. Gustavo De Castro Campos

Juiz de Direito